



DECRETO Nº. 429/2023.

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto nº. 429/2023 foi publicado em placar no dia 30 de junho de 2023.

Chefe do Protocolo

“Dispõe sobre a homologação do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na **Ata de Eleição de 07/12/2021** e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 07/12/2021.

Art. 2º - Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2022 a 2023 as seguintes organizações representativas:

§ 1º - Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):

1- Paroquia Senhor Bom Jesus:

Titular: Juliana Costa Silva

Suplente: Pe. Marcos Antônio Alves Martins

2- Sindicato dos Empregados Rurais de Bom Jesus:

Titular: Luciene da Silva

Suplente: José Antônio da Silva

3- Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

Titular: Paulo Oliveira Marques

Suplente: Simone Márcia dos Santos Oliveira

4- Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Amarilsa Cândida Pires Oliveira

Suplente: Laudelina Rodrigues Borges

5- Rotary Club de Bom Jesus:

Titular: Elvis Presley Borges de Oliveira

Suplente: Nilton César Borges Cunha

6- Igreja O Brasil para Cristo:

Titular: Mirian Eliene Alves Leandro Souza

Suplente: Michael Almeida Mirian



§ 2º - Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):

1- Subsegmento Técnicos de Enfermagem:

Titular: Marcirene Maria Martins

Suplente: Sérgio de Castro Oliveira

2- Subsegmento Agentes Comunitários de Saúde – ACS:

Titular: Luciene Martins de Oliveira Bastos

Suplente: Elisângela Prudêncio Borges Ferreira

3- Subsegmento Assistentes Social:

Titular: Ivania Cândida de Souza Alves

Suplente: Tatiane Aparecida Moreira de Almeida

§ 3º - Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):

1- Toledo e Menezes Ltda. (Laboratório Santa Barbara):

Titular: Tânia Maria Gonçalves de Menezes

Suplente: Samara Ketterman

2- Gestor do Fundo Municipal de Saúde:

Titular: Eurípedes Vieira Mota

Suplente: Jaqueline Candida Pereira de Matos Oliveira

3- Representante da Assistência Social:

Titular: Marcela Sousa Silva Barbosa

Suplente: Elza Larissa Porto Bueno

§ 4º - Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS – GO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.


ADAIR HENRIQUES DA SILVA
PREFEITO